



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

09/10/2018

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a décima reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada pela Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença pelo CAMPREV: Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro. Presença das aposentadas: Rosa Maria Geraldo e Valéria Mari Silva. **II - PAUTA: 1** - Leitura e aprovação de Ata da Reunião anterior. **2** - Análise e deliberação do Protocolo 18/2/2018 - Órgão Requisitante: Diretoria Financeira, Assunto: contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos. **3** - Assuntos Diversos. **III – DOCUMENTO ENVIADO: 1** – Ofício CMP N° 053/2018 - Protocolo: 03522 – Assunto: Resposta ao Inquérito Civil nº 9555/17-PP. **2** - Ofício CMP N° 055/2018 - Protocolo: 18/25/3387 – Assunto: Relatório dos primeiros imóveis visitados sendo, os apartamentos 11 e 12 do 1º andar do Edifício Bari, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 1.142, no Bairro do Botafogo e o Salão Comercial, situado no térreo desse Edifício. **3** - Ofício CMP N° 056/2018 - Protocolo: 18/25/3388 – Assunto: Relação dos conselheiros interessados a participar do 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, que será realizado pela ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais em Brasília, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2018. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura da Ata da



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

reunião do dia 03 do mês de outubro e, após os ajustes necessários foi aprovada e assinada pelos conselheiros. O Presidente se manifestou a respeito do processo de licitação para contratação de Consultoria de Investimentos, assunto da pauta, para o qual foi solicitado parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto, para posterior deliberação do CMP, o que ocorreria nesta reunião, porém, o referido processo não foi enviado ao Conselho. Diante disso, passou a palavra ao Diretor Financeiro que compareceu para os devidos esclarecimentos a respeito do processo. O mesmo se manifestou relatando que a empresa a ser contratada, LDB, é a mesma que havia sido contratada no processo de licitação anterior, cuja contratação foi, na época, aprovada pelo CMP, porém aquela contratação foi cancelada por fatores já relatados ao Conselho. Tendo em vista que o CMP encaminhou o processo à Procuradoria Jurídica do CAMPREV solicitando parecer jurídico para posterior deliberação, foi por ele, Diretor, solicitada urgência da Procuradoria Jurídica conforme havia sido informado à conselheira Aldáiria, porém, além da procuradora designada para o parecer estar tendo entendimento diverso, no tocante a licitação, também está ocorrendo uma demanda no Serviço Jurídico do Instituto, por conta do procurador-chefe se encontrar em período de férias. O Diretor ressaltou que por mais que a Diretoria Financeira tenha condições de manter a Carteira de Investimentos, é indispensável à consultoria técnica de uma empresa especializada e que, devido a essa alta demanda no Jurídico, o processo está demorando. Como está havendo grandes alterações no mercado financeiro, inclusive na bolsa, isto influencia o desempenho da Carteira de Investimentos do Instituto. Dessa forma, se possível, gostaria que o CMP autorizasse o prosseguimento de contratação para agilizar o processo da licitação. O Presidente informou ao Diretor que não haveria como o CMP se manifestar ou autorizar o prosseguimento do processo de licitação sem o parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto, uma vez que a Lei 8666/21.06. 1993 estabelece a necessidade de aprovação prévia do Jurídico. A Conselheira Aldáiria informou que o processo retornou ao CAMPREV para a análise, em 25 de setembro PP e sugeriu ao Diretor que ele alertasse os procuradores em relação à urgência da manifestação. O conselheiro Sidney mencionou que foram observados alguns pontos no referido contrato, destacando que a empresa é a mesma do contrato anterior, porém o contrato e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

o processo de licitação são novos, sugerindo que seja tirada a parte de que menciona renovação para que continue a licitação na forma como está sendo proposta para que não haja futuro apontamento do TCE, já que se trata de um novo contrato e não de uma renovação contratual. O conselheiro Sidney também mencionou a respeito da empresa que efetuou o Cálculo Atuarial, que, embora o contrato com ela tenha sido cancelado, esta ainda não mandou o estudo atuarial solicitado pelo CMP. O Diretor Financeiro respondeu que tomará as providências para o envio desse estudo. A conselheira Margarida indagou o Diretor Financeiro a respeito do trabalho do Escritório de Advogados contratado para levantar os problemas relacionados ao investimento feito no Fundo LSH. O Diretor Financeiro expôs que o Escritório já iniciou suas atividades já concluiu a primeira parte, tendo emitido um relatório (diagnóstico) com os apontamentos dos problemas encontrados e que, posteriormente irá apresentá-lo ao CMP. O Diretor também mencionou que houve algumas mudanças com relação ao Fundo LSH e estas são preocupantes, pois provocaram impacto na Carteira de Investimento o que seria comentado na reunião de apresentação da Carteira de Investimentos do Instituto. A conselheira Margarida sugeriu que fosse marcada, posteriormente uma reunião com uma pauta específica para cada assunto, sendo uma, somente para a apresentação da carteira e outra com a presença dos advogados contratados, para prestarem os esclarecimentos relacionados aos problemas apresentados pelo Fundo LSH e o respectivo relatório, até para avaliar e apurar eventuais responsabilidades no tocante a existência de perda de recursos do Instituto. A conselheira também indagou o Diretor se a sugestão feita pelo conselho de efetuar o pagamento por etapa no contrato com os Advogados está sendo cumprida. O Diretor Financeiro respondeu que está sendo cumprido o contrato e os pagamentos estão sendo feitos conforme apresentado e registrado em ata de cada reunião de apresentação dos trabalhos realizados. A conselheira Margarida ratificou a indagação feita anteriormente ao Presidente do CMP para o Diretor Financeiro em relação à reportagem a respeito do PLC 16/2018. O mesmo respondeu que não era assunto de sua área e que as reuniões solicitadas pelo Diretor-Presidente com os diretores não foram até agora realizadas porque sempre está faltando um dos diretores, quer por questão de férias ou de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

problemas relacionados às suas diretorias. O presidente informou que irá convidar o Diretor-Presidente para uma reunião com o CMP para tratar do tema, visto que este já disse ao Conselho que este seria ouvido a respeito do mencionado PLC 16/2018. A conselheira Aldáiria indagou o Diretor Financeiro sobre a resposta ao protocolado com os esclarecimentos solicitados pelo CMP referente ao parecer do Conselho Fiscal com relação às Contas do Instituto de 2017, enviado para Diretoria Executiva há cinco meses e que ainda não retornou ao Conselho. O Diretor Financeiro expos que alguns dos problemas mencionados já tiveram soluções, mas faltam apenas alguns detalhes e gostaria que retornasse ao CMP completo, mas que em breve encaminhará o referido documento ao Colegiado. Após dirimir as dúvidas dos conselheiros o Diretor Financeiro agradeceu os presentes e retirou-se da reunião. Na sequência, o Presidente apresentou os ofícios supramencionados que foram encaminhados aos destinatários e informou que posteriormente enviará a minuta do ofício a ser encaminhado ao Diretor-Presidente referente ao pagamento do 13º salário aos beneficiários do Instituto na data de aniversário de cada um deles, uma vez que precisa ainda efetuar algumas pesquisas a respeito da legislação pertinente. O conselheiro José Erivan sugeriu uma pesquisa mais detalhada a respeito da Lei Municipal a que se refere a matéria, antes da deliberação final do envio do ofício. Ficou decidido que o Presidente faria as devidas alterações e apresentará a minuta em reunião posterior. A conselheira Margarida sugeriu que fosse enviado também para o Sr. Prefeito além do Diretor Presidente. **IV - DELIBERAÇÃO:** 1 - Será agendada reunião posterior para aprovação da minuta do ofício referente ao pagamento do 13º salário dos beneficiários do Instituto em suas datas de aniversário bem como será dada continuidade às visitas nos imóveis do Instituto. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP